



**REGULAMENTO  
PARNAÍBA/2024**

□

**REGULAMENTO DA 2ª CORRIDA DE RUA “SENTINELA DO PORTINHO”**

**01 - DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

**Artigo 1º:** O 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Piauí, foi criado por meio da Lei Estadual N°8034 de 04/05/2023 e está localizado à Avenida São Sebastião, N°5900, Bairro Planalto, nessa cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, o qual é o responsável pela realização da 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO”, um evento esportivo, na modalidade Corrida de Rua e Caminhada.

**Artigo 2º:** A 2ª Corrida de Rua “Sentinela do Portinho”, tem como diretores de prova: Aldenice Silva Brito, atleta de corrida e Aldeni Silva Brito, profissional de Educação Física (CREF 002786-G/PI).

**02 – DO PÚBLICO ALVO:**

**Artigo 3º:** Poderá participar da 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO” qualquer pessoa, com idade

mínima de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, de qualquer Município, Estado e Região do Brasil, que realize devidamente sua inscrição (pagamento integral do valor correspondente e que forneça os dados necessários na ficha de inscrição, ambos dentro do prazo de validação) e que esteja ciente das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como as aceite, o que ficará confirmado pelo participante no momento de sua voluntária inscrição.

**Artigo 4º:** A 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO”, destina-se à atletas de alto rendimento ou não, sejam atletas profissionais ou amadores, mas que gozem de saúde para participar deste evento pois no ato de sua voluntária inscrição automaticamente o participante se auto declara consciente dos possíveis riscos advindos de eventos com prática de atividade física esportiva, além de afirmar que o mesmo dispõe de saúde para participar desta prova, reconhecendo desde já que a organização do evento, sejam os idealizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores, não poderão ser responsabilizados por algum dano possível ao mesmo.

**Artigo 5º:** Poderá inscrever-se na 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO” profissionais pertencentes do quadro de Segurança Pública e Forças Armadas (Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Guarda Civil Municipal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Bombeiro Militar, Marinha, Exército e Aeronáutica, estando na Reserva/Aposentado ou não) e o Público Comum (civis), onde serão distintas a competição entre esses dois públicos, dessa forma, profissionais pertencentes à Segurança Pública e Forças Armadas competirão entre si e da mesma forma o público civil competirá entre si, havendo assim duas disputas e duas formas de premiação, no mesmo percurso e mesma distância para todos.

**Artigo 6º:** Poderá inscrever-se na 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO” pessoa com deficiência (PCD), sendo para esse público uma competição distinta dos dois públicos anteriores ou, caso o atleta PCD queira, poderá concorrer na competição entre o público de civis (se este não for pertencente ao quadro de profissionais da Segurança Pública ou Forças Armadas) ou entre o público de profissionais da Segurança Pública ou Forças Armadas (caso seja pertencente a este quadro de profissionais). O atleta PCD ao optar por concorrer entre o público de civis ou de profissionais de Segurança Pública e Forças Armadas (caso seja servidor legítimo), deixará de concorrer entre o público de PCDs. Em caso de Atletas PCDs que necessitem fazer a prova com acompanhante-guia, é necessário que ambos efetuem devidamente suas inscrições.

### 03 - DAS INSCRIÇÕES:

**Artigo 7º:** As inscrições serão feitas através do site [www.circuitoatleta.com.br](http://www.circuitoatleta.com.br) sendo deste (proprietário do Site) a responsabilidade do repasse integral das informações dos atletas inscritos (com exceção de dados bancários dos mesmos) para o serviço de cronometragem. O recebimento e sigilo de dados pessoais dos inscritos é de responsabilidade deste Site de inscrição.

**Artigo 8º:** As inscrições serão iniciadas às 12h (meio dia) do dia 10/04/2025 e serão encerradas quando esgotarem as vagas ou quando a organização decidir por isso.

**Artigo 9º:** No ato da inscrição é de responsabilidade do atleta a autenticidade das suas informações pessoais repassadas na sua ficha de inscrição.

**Artigo 10º:** O valor da inscrição no primeiro lote será de R\$ 55,00 (Cinquenta e cinco reais) já incluso a taxa de serviço do site.

**Artigo 11º:** O valor da inscrição nos lotes seguintes serão reajustados conforme entendimento da organização do evento.

**Artigo 12º:** O valor da inscrição para PCDs e/ou idosos terá 50% de desconto de acordo com cada lote.

### 04 - DA ENTREGA DE KITS E DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS PELA ORGANIZAÇÃO:

**Artigo 13º:** Para o recebimento do kit, será necessário que o atleta apresente seu documento de identificação com fotografia, case seja um terceiro que vá fazer o recebimento, será necessário que este apresente o seu documento de identificação com fotografia e o documento de identificação com fotografia do atleta inscrito que ele represente.

**Artigo 14º:** O atleta inscrito receberá em seu kit: chip(para atletas inscritos na corrida), número de peito, camisa do evento (não tendo obrigatoriedade do uso da mesma durante a prova) e possíveis brindes a serem ainda definidos pela organização desta prova e que poderá ser incluso ou não no kit do atleta.

**Artigo 15º:** A entrega do kit será realizada no Parnaíba Shopping, localizado na Avenida São Sebastião, em Parnaíba-PI, com data e horário ainda a serem definidos pela organização.

**Artigo 16º:** No momento da entrega dos kits, o participante deverá conferir seu chip, número de peito e seus dados. Havendo necessidade, este é o momento para ser solicitado a troca e/ou correção dos

mesmos.

**Artigo 17º:** Para, somente, os atletas que virão de outros Municípios, a organização poderá entregar o kit com até 12h antes da largada. Em caso de atraso desse horário, não será mais de responsabilidade da organização fazer a entrega do kit, o que torna o atleta inapto à participar da prova.

## **05 - DA PROVA:**

**Artigo 18º:** A 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO”, será realizada no dia 01 de junho do ano de 2025, com concentração dos atletas às 05:30h, defronte ao Quartel do 27º Batalhão da Polícia Militar. A largada para PCDs será às 05:55h e a largada para os demais atletas será às 6h, sob quaisquer condições climáticas.

**Artigo 19º:** O local do evento será na Av. São Sebastião, N°5.900, bairro Planalto, defronte ao Quartel do 27º Batalhão de Polícia Militar, na cidade de Parnaíba, no Piauí.

**Artigo 20º:** A distância da prova será de 3km para participantes que optarem pela caminhada, não havendo premiação somente medalha de participação. Para os atletas que optarem pela corrida na distância de 7km haverá premiação para os três primeiros colocados de cada categoria efaixas etaria, conforme definido neste regulamento.

**Artigo 21º:** É de responsabilidade do atleta saber com antecedência da prova, o percurso ao qual está inscrito.

**Artigo 22º:** Para todos os inscritos é obrigatório o uso de identificação do mesmo por meio de número de peito e chip (o chip será fornecido somente para os competidores de 5km). É obrigatório que o inscrito passe por baixo do pórtico de largada no momento de início da prova e em sua chegada, quando o mesmo finalize seu devido percurso.

**Artigo 23º:** É de responsabilidade do atleta o conservamento e instalação do seu número de peito e chip e em caso de perda e/ou extravio dos mesmos a organização do evento não se responsabilizará e nem terá obrigatoriedade de fornecer um novo número de peito e/ou chip. É obrigatório que o número de peito e chip fiquem visíveis na parte frontal do atleta, não podendo ser feito corte e nem dobradura nos mesmos.

**Artigo 24º:** A largada e a chegada da 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO”, será em frente ao Quartel do 27º Batalhão de Polícia Militar, próximo ao Balão do Mshow, ao lado da FACOE, na cidade de Parnaíba, no Piauí. O percurso nos 3km e 7km será feito totalmente na Avenida São Sebastião, tendo devidamente sua demarcação total de prova bem como a demarcação de retorno estabelecida pela organização do evento.

**Artigo 25º:** Durante o percurso haverá Staff para orientar o retorno das duas distâncias, sendo à 1.5km da largada para os inscritos na caminhada de 3km e o retorno aos 3,25km da largada, para os inscritos na competição de 7km.

**Artigo 26º:** Haverá no percurso pontos de hidratação sendo o primeiro à 1.5km da largada, no local de retorno dos inscritos na caminhada de 3km, e aos 3,25km no local de retorno dos inscritos na corrida de 7km. Ao fazer o consumo de sua hidratação.

**Artigo 27º:** Em meio ao percurso haverão balizadores para os atletas, seja para os primeiros colocados, como também para os últimos a concluírem o percurso (serviço de vassourinha).

**Artigo 28º:** O tempo limite para todos os atletas (inscritos nos 3km de caminhada e na competição de 7km) concluírem a prova será de 02:00h. Os que ultrapassarem esse tempo serão desclassificados.

**Artigo 29º:** Para os inscritos, na largada e/ou chegada e/ou em meio ao percurso haverá socorro médico para eventual urgência de atendimento, tendo a organização desse evento apenas a responsabilidade de acionamento do atendimento emergencial (primeiros socorros). Caso necessite, é de responsabilidade da equipe de socorro que foi acionada a avaliação e determinação de remoção ou não do atleta para atendimento hospitalar e o mesmo será encaminhado à rede pública de saúde (SUS) local, onde o atleta estará sob responsabilidade da mesma no momento e/ou posteriormente a realização do evento.

## **06 - DA PREMIAÇÃO:**

**Artigo 30º:** A premiação para os atletas será iniciada após a conclusão da prova pelo último participante e logo que o serviço de cronometragem forneça os resultados oficiais para a organização do

evento.

**Artigo 31º:** Em caso do atleta não poder receber sua premiação no momento da entrega da mesma, o atleta deverá informar para a organização da prova sua ausência e indicar outra pessoa a ser responsável pelo recebimento da mesma. O repasse posterior da premiação é de responsabilidade do indicado pelo próprio atleta.

**Artigo 32º:** Para o recebimento da medalha (uma unidade por Atleta), após o inscrito concluir todo o percurso dentro do tempo de prova e sem ter tido nenhuma penalidade que o desclassifique da prova, é necessário que o atleta destaque o controle de medalhas do número de peito e o entregue para o Staff da prova, responsável pela entrega de medalhas. A premiação em Troféu e valor financeiro para o Atleta inscrito como PCD será exclusivamente para o mesmo, caso este tenha feito a prova com acompanhante-guia.

**Artigo 33º:** A premiação financeira será feita aos atletas que fizerem jus a mesma, por meio de PIX em chave informada pelo ganhador do prêmio, EM SEU NOME.

**Artigo 34º:** Para a entrega de premiações, fica a critério da organização da prova a escolha do responsável para fazê-la.

**Artigo 35º:** Como haverá competições distintas entre públicos diferentes (Polícia Militar e Forças Armadas competirão entre si, da mesma forma o público civil competirá entre si e PCDs competirão entre si, no mesmo percurso e mesma distância para todos) a premiação será da seguinte forma:

<b>QUADRO DE PREMIAÇÕES</b>		
<b>PARA TODOS OS ATLETAS INSCRITOS NO PERCURSO CAMINHADA (3KM)</b>		
<b>Medalha (não há Premiação em Troféu ou Financeiro, pois não é competição)</b>		
<b>PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PERCURSO CORRIDA 7 KM:</b>		
<b>PARA TODOS OS PÚBLICOS – GERAL</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º Lugar Geral	R\$500,00 + Troféu + Medalha	R\$500,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar Geral	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar Geral	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
<b>PARA O PÚBLICO 1 (MILITARES DA PM E FFAA) POR CATEGORIA(FAIXA ETÁRIA):</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º Lugar CAT. 18-35	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 18-35	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 18-35	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 36-49	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 36-49	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 36-49	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha
1º Lugar CAT. 50- +	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 50- +	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 50- +	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha
<b>PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PÚBLICO 2 (PCD) – CORRIDA 7 KM</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO PARA OS TRÊS PRIMEIROS ATLETAS QUE COMPLETAREM A PROVA INDEPENDENTE DA MODALIDADE (MASCULINO OU FEMININO)</b>		
1º Lugar Geral PCD	R\$300,00 + Troféu + Medalha	
2º Lugar Geral PCD	R\$200,00 + Troféu + Medalha	
3º Lugar Geral PCD	R\$100,00 + Troféu + Medalha	

<b>PREMIAÇÃO PARA OS ATLETAS INSCRITOS NO PÚBLICO 3 (CIVIS) – CORRIDA DE 7KM</b>

<b>POR CATEGORIA 7KM:</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
1º Lugar CAT. 18-35	R\$300,00 + Troféu + Medalha	R\$300,00 + Troféu + Medalha
2º Lugar CAT. 18-35	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 18-35	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha
<b>1º Lugar CAT. 36-49</b>	<b>R\$300,00 + Troféu + Medalha</b>	<b>R\$300,00 + Troféu + Medalha</b>
2º Lugar CAT. 36-49	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 36-49	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha
<b>1º Lugar CAT. 50- +</b>	<b>R\$300,00 + Troféu + Medalha</b>	<b>R\$300,00 + Troféu + Medalha</b>
2º Lugar CAT. 50- +	R\$200,00 + Troféu + Medalha	R\$200,00 + Troféu + Medalha
3º Lugar CAT. 50- +	R\$100,00 + Troféu + Medalha	R\$100,00 + Troféu + Medalha

**Artigo 36º:** Para os atletas que tiverem valor financeiro para receber em decorrência de premiação, o valor do prêmio será pago pela organização em até 48 (Quarenta e oito) horas após o término da corrida. A organização de prova entrará em contato com o atleta posteriormente ao evento, para que o mesmo forneça sua chave PIX, com conta em seu nome, sendo de total responsabilidade do atleta a informação sobre a conta bancária.

**Parágrafo Único.** Nenhuma premiação será acumulativa, podendo o atleta optar por qual premiação receber caso se enquadre em mais de uma situação de classificação. Assim o atleta que for classificado geral não pode ser premiado em sua categoria porque já fará jus à premiação geral.

#### **07 - DAS REGRAS DA PROVA (PENALIDADES / ARBITRAGEM / CRONOMETRAGEM)**

**Artigo 37º:** Todos os participantes inscritos na caminhada de 3km não serão concorrentes à premiação (troféu, valor financeiro e brinde) pois, para esta distância não se trata de competição (sendo assim, não há necessidade de chip, mas o uso do número de peito é obrigatório), todavia, todos os que concluírem todo o percurso receberão sua medalha de participação.

**Artigo 38º:** Os inscritos na competição de 7km, deverão percorrer toda a distância dos 7km no percurso estabelecido pela organização da prova, sendo desclassificado o atleta que não o fizer totalmente.

**Artigo 39º:** Na competição de 7km, os atletas profissionais da Segurança Pública ou Forças Armadas (Polícia Militar, Bombeiro Militar, Marinha, Exército e Aeronáutica) competirão somente entre si, independente de qual instituição pertença.

**Artigo 40º:** Na competição de 7km, os atletas não pertencentes à Polícia Militar, Bombeiro Militar, Marinha, Exército e Aeronáutica, competirão somente entre si, sendo obrigatório informar no ato da inscrição que é um participante deste público.

**Artigo 41º:** Na competição de 7km, os atletas PCDs competirão somente entre si, sendo obrigatório informar no ato da inscrição que é um participante deste público. Caso o atleta PCD opte por competir dentro o público de civis (se não for pertencente ao quadro da Segurança Pública ou Forças Armadas) ou dentro o público de profissionais da Segurança Pública ou Forças Armadas (caso este seja um servidor da Segurança Pública ou Forças Armadas) automaticamente sairá do público PCD e competirá somente com o público ao qual se inscreveu.

**Artigo 42º:** Ainda que o resultado final de tempo de prova do atleta seja menor que o tempo de prova de atleta(s) de outro público de inscritos, este valerá como critério de classificação, somente para o público ao qual o atleta está inscrito.

**Artigo 43º:** O serviço de Cronometragem será feito pela PHB Crono, sendo desta a responsabilidade de fornecimento adequado dos chips, números de peito, instalação de seus equipamentos, início-término e registro de contagem de tempo da realização de prova de cada atleta. Também é de responsabilidade da PHB Crono o fornecimento adequado dos resultados oficiais após conclusão de prova para que haja a premiação bem como para o informe de resultado individual da performance de cada atleta.

**Artigo 44º:** O uso indevido do chip e/ou número de peito ou a troca dos mesmos feita entre os participantes acarretará em desclassificação do(s) mesmo(s).

- Artigo 45º:** O participante que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem de classificação e/ou atrapalhar propositalmente a performance de outro(s) atleta(s) durante a prova será automaticamente desclassificado.
- Artigo 46º:** O atleta inscrito na competição de 7km, poderá caminhar durante a prova, mas em caso de abandonar o percurso ou não completar totalmente o mesmo (retornar em local indevido) seja por qualquer razão, também será desclassificado.
- Artigo 47º:** Nenhum participante inscrito na competição de 7km, que esteja dentre os primeiros (que serão possíveis pódios) na classificação, seja Geral ou por Categoria, poderá ser acompanhado (puxado) por bicicleta, moto ou qualquer outro tipo de veículo, nem receber qualquer ajuda de outra pessoa inscrita na prova ou não durante qualquer parte do percurso. Será desclassificado da prova o atleta que infringir essa regra.
- Artigo 48º:** Em caso de haver necessidade de realocação de classificação de algum atleta, seja para classificar ou desclassificar o mesmo cabe exclusivamente à organização de prova decidir (com base nas regras oficiais) pelo justo, em comum acordo com o serviço de cronometragem.
- Artigo 49º:** Havendo necessidade de desclassificação de algum atleta, o atleta com o tempo imediatamente posterior à este será realocado para a vaga do desclassificado e sucessivamente os outros realocarão sua posição de classificação.

## **08 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- Artigo 50º:** Por questões de segurança pública, a organização desta prova poderá, no momento da realização da mesma, suspender o próprio evento.
- Artigo 51º:** Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) oficialmente na prova, mesmo que seja para acompanhar algum atleta devidamente inscrito ou não.
- Artigo 52º:** Ao inscrever-se na 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO” o atleta assume total responsabilidade por suas despesas de transporte, hospedagem, alimentação e chegada a tempo para a participação na prova, além de eventuais quaisquer outras necessidades provenientes da sua participação antes e depois de nosso evento.
- Artigo 53º:** O inscrito que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste regulamento, ou por ato de omissão deixe de comunicar à diretoria de prova qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da prova, sem direito a ressarcimento algum do valor de sua inscrição. Caso o mesmo seja desclassificado no momento de prova, em virtude do mesmo ter sido submetido à alguma penalidade, não haverá nenhum tipo de ressarcimento.
- Artigo 54º:** Será indicado exclusivamente pela a organização desta prova o devido local para montagem de tendas de Equipes e Assessorias não podendo por nenhum momento ou razão a mesma interferir no funcionamento adequado do evento a qualquer momento. É necessário que a Equipe ou Assessoria solicite autorização da organização da prova para que sua tenda esteja instalada, num prazo mínimo de dez dias antecedentes ao evento. A organização não se responsabiliza pela tenda ou por quaisquer bens e serviços oferecidos pela Equipe e Assessoria.
- Artigo 55º:** Será proibido qualquer divulgação de Marca Comercial por Assessorias, Equipes e Atletas e/ou relacionar o nome da 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO” à algum bem e/ou serviços de Marcas Comerciais que não sejam Patrocinadoras ou Apoiadoras oficiais do evento. Será proibido a comercialização de qualquer bem ou serviço na arena de realização do evento.
- Artigo 56º:** Ao inscrever-se na 2ª CORRIDA “SENTINELA DO PORTINHO”, o inscrito autorizará a organização do evento a fazer o seu registro e divulgação de imagens, seja em fotografia e/ou vídeo durante e/ou após o evento. As imagens feitas pela organização de prova serão feitas de forma geral do evento, não tendo nenhuma obrigatoriedade de produzir e/ou fornecer à cada atleta sua imagem de forma individualizada.
- Artigo 57º:** Em caso de desistência do participante que já efetuou devidamente sua inscrição o mesmo poderá ser ressarcido em 50% do valor de sua inscrição, mas precisará comunicar à diretoria de prova com pelo menos 72h de antecedência do evento. O atleta que não comparecer à prova e que não tenha comunicado à diretoria de prova sua ausência e que não tenha solicitado o reembolso de 50% com 72h de antecedência não será ressarcido com valor nenhum.
- Artigo 58º:** Não será obrigação da organização da prova fazer a entrega de qualquer item do kit e/ou medalha posteriormente ao evento para qualquer inscrito.
- Artigo 59º:** A qualquer momento, fica a critério da organização da prova, eventuais mudanças neste regulamento sem que haja a necessidade de aviso prévio, mas haverá ampla divulgação da possível mudança. Uma vez que o participante se inscreva, declara assim, está ciente do mesmo e declara também concordar com todas as regras estabelecidas pela organização do evento.

## **CONTATO COM A ORGANIZAÇÃO DE PROVA:**

Telefone -WhatsApp: (86)994084587 Kátia ou (86) 995436703 Major Galeno

